



PLANO DE INTEGRIDADE

2019-2021



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PLANO DE INTEGRIDADE

2019/2021

Setembro/2019
Cuiabá/MT

Reitora

Myrian Thereza de Moura Serra

Vice-Reitor

Evandro Aparecido Soares da Silva

Pró-reitoria do *Campus* Universitário do Araguaia

Paulo Jorge da Silva

Pró-reitoria do *Campus* Universitário de Rondonópolis

Analy Castilho Polizel de Souza

Pró-reitoria do *Campus* Universitário de Sinop

Roberto Carlos Beber

Pró-reitoria do *Campus* Universitário de Várzea Grande

Mauro Lucio Naves de Oliveira

Pró-reitoria Administrativa

Lisaine Bertoloni

Pró-reitoria de Assistência Estudantil

Erivã Garcia Velasco

Pró-reitoria de Ensino de Graduação

Lisiane Pereira de Jesus

Pró-reitoria de Pesquisa

Germano Guarim Neto

Patrícia Silva Osório

Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação

Ozerina Victor de Oliveira

Pró-reitoria de Planejamento

Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso

Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Vivência

Fernando Tadeu de Miranda Borges

Secretaria de Tecnologia Educacional

Alexandre Martins dos Anjos

Secretaria de Infraestrutura

Adriano Aparecido de Oliveira

Secretaria de Comunicação e Multimeios

Janaina Sarah Pedrotti

Secretaria de Gestão de Pessoas

Domingos Sálvio Sant'ana

Secretaria de Relações Internacionais

Irene Cristina de Mello

Secretaria de Tecnologia da Informação

Eunice Pereira dos Santos Nunes

Escritório de Projetos e Processos
Anne Cristine Betoni Cardoso

Escritório de Inovação Tecnológica
Olivan da Silva Rabelo

Chefia de Auditoria Interna
Cendyi Aparecida de Paes Prado

Direção do Hospital Universitário Júlio Müller
Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça

Equipe Técnica de Elaboração do Plano de Integridade

Anne Cristine Betoni Cardoso
Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado
Paulo Sérgio Almeida-Santos
Rudy Flávio da Silva Abreu
Vinicius da Silva Almeida
Vinicius Pires dos Santos

1 APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Trabalho do Programa de Integridade da Universidade Federal de Mato Grosso para os exercícios de 2019 a 2021, e foi elaborado tomando por base as orientações para implementação do Programa de Integridade da Portaria nº 1089 de 25 de abril de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria- Geral da União.

Sua construção só foi possível pelo apoio e compromisso da alta gestão com a integridade e foi pautada nos valores institucionais da transparência, ética, cidadania e responsabilidade.

Para a sua elaboração levou-se em consideração a Metodologia de Gestão de Riscos da UFMT, isso porque o Plano de Integridade, em termos práticos, são ações da gestão para prevenir, detectar e remediar os riscos de integridade na instituição. O documento preliminar foi elaborado por equipe técnica destacada pelas Instâncias de Integridade, conforme definido na Portaria GR N° 232, de 25 de março de 2019 e, posteriormente, passou pela apreciação do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles.

O Plano de Integridade tem o **objetivo** de fortalecer as instâncias de integridade e os mecanismos de gerenciamento de riscos, com vistas ao desenvolvimento de uma gestão capaz de lidar com incertezas e responder, com eficiência, a eventos que representem risco ao atingimento dos objetivos organizacionais, evitando e combatendo violações éticas, vícios, fraudes e atos de corrupção.

Este Plano foi consolidado em quatro eixos, alinhando-se com o definido no Decreto nº 9.203/2017. São eles: Comprometimento da Alta Gestão; Instâncias de Integridade; Gerenciamento dos Riscos à Integridade; Estratégias de Monitoramento Contínuo.

2 PERFIL INSTITUCIONAL

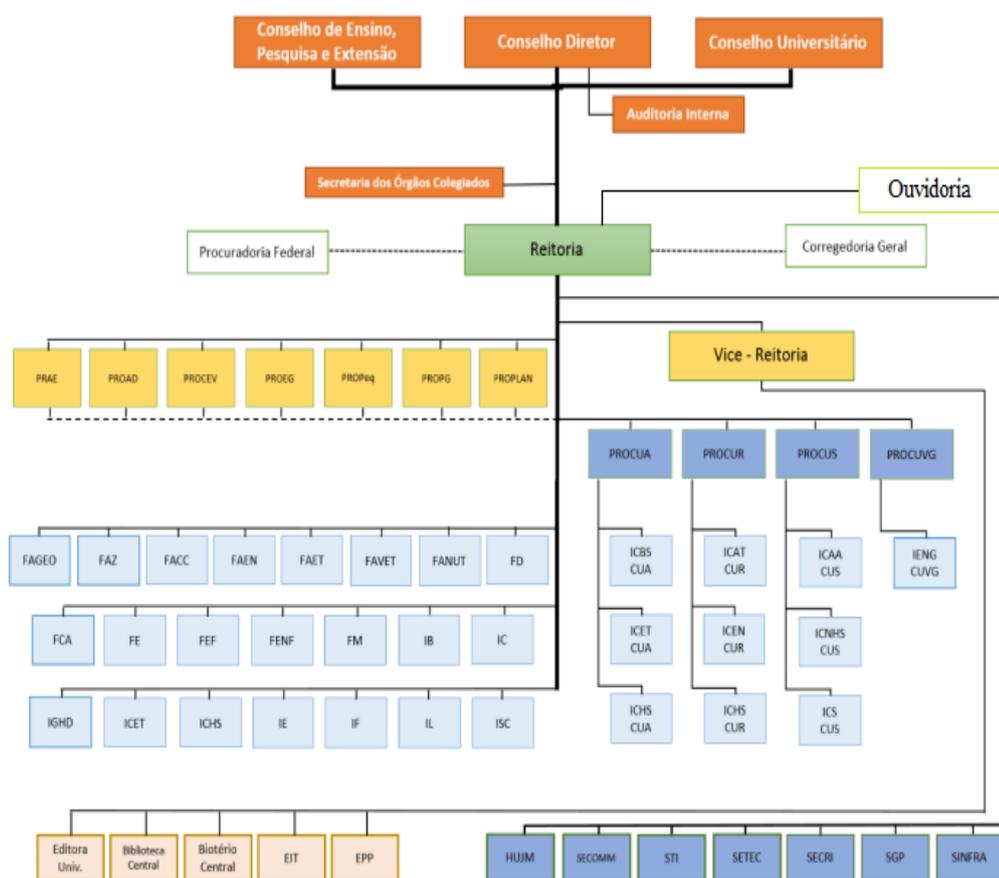
A Universidade Federal de Mato Grosso, com sede na cidade de Cuiabá, teve sua **fundação** em 10 de dezembro de 1970, através da Lei n.º 5.647. Nas décadas de 1980 e 1990, paralelamente à expansão do campus de Cuiabá, a Universidade iniciou o **processo de interiorização**. Em 1980 deu-se a integração do Centro Universitário de Rondonópolis, na época vinculado à Universidade do Estado de Mato Grosso, sediada em Campo Grande – MS. Em 1981, o Centro Pedagógico de Barra do Garças constituiu-se a célula inicial do atual campus do Araguaia. Foi ainda na década de 80 que a UFMT instalou seu Hospital Universitário, que se tornou importante referência e apoio para os cursos da área de saúde. No início da década de 1990 a UFMT criou, na cidade de Sinop, o Núcleo Pedagógico Norte Mato-Grossense, que veio

a tornar-se o Centro Universitário de Sinop. Em 2012 o Conselho Diretor da UFMT estruturou o campus de Várzea Grande, que passou a ofertar vagas no ano de 2014.

Em 2018, a UFMT contou com mais de **23.000 alunos**, distribuídos em 106 cursos de graduação presencial, 11 cursos de graduação e pós-graduação a distância, e 52 programas de pós-graduação *stricto sensu*. Conta ainda com 1.864 professores e 1.585 técnicos administrativos

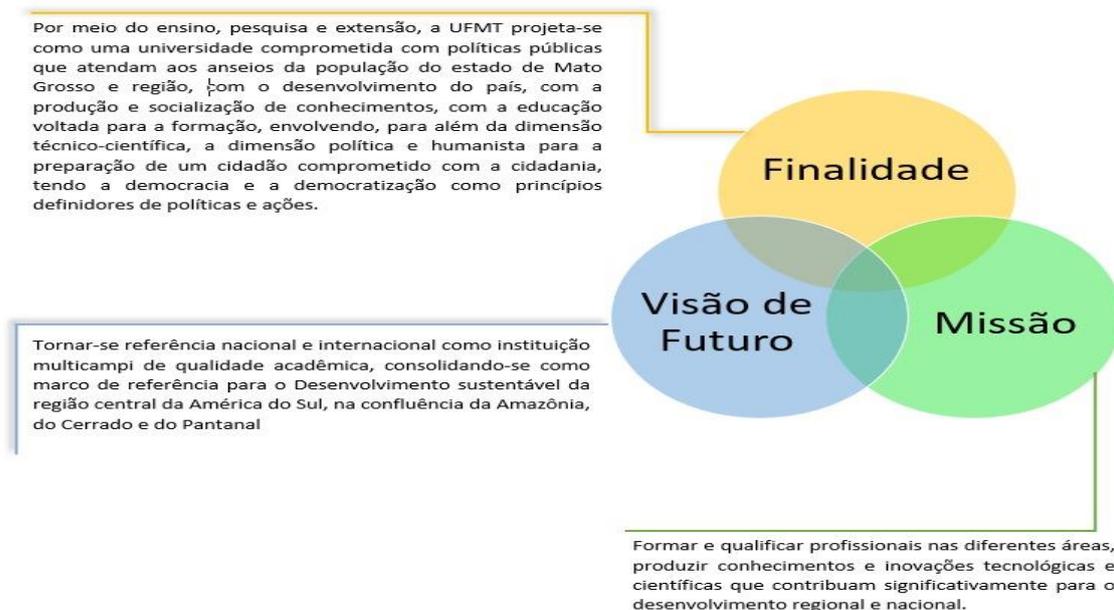
A **Estrutura Administrativa da UFMT** está definida na Resolução do Conselho Diretor nº 01, de 09 de março de 2018 e alterações. Segue figura ilustrativa:

Figura 1 - ORGANOGRAMA SINTÉTICO



Conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 tem-se o seguinte **posicionamento estratégico**:

Figura 2 - Finalidade, Missão e Visão



No mesmo documento de planejamento estratégico, bem como no estatuto, a UFMT instituiu os seguintes **princípios**:

- I - Caráter público, ensino gratuito, em face à responsabilidade do Estado de assegurar receitas necessárias à realização dos seus objetivos institucionais;
- II - Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como a universalidade de conhecimentos e fomento à interdisciplinaridade;
- III - Estrutura interna democrática, fundamentada em critérios estabelecidos pelos Conselhos e Colegiados representativos, visando à expressão e participação na gestão, nas decisões, na produção e socialização do saber, para todas as correntes políticas, ideológicas e técnicas;
- IV - Compromisso de garantir qualidade no cumprimento da atividade fim da Universidade, através de avaliação institucional, submetida aos cursos periodicamente;
- V - Compromisso com a democracia social, econômica, política e cultural da sociedade, somando esforços junto às entidades que objetivam a sua implantação;
- VI - Intercâmbio com Universidades e Instituições científicas, culturais, educacionais e artísticas, nacionais e internacionais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional do período de 2019-2023 pode ser acessado no link <<https://www1.ufmt.br/pdiufmt/arquivos/a4e4a963aab7dc8d8cc561b45a1eb965.pdf>>.

Por fim, sobre a **Gestão de Riscos e Integridade**, informa-se que a UFMT instituiu o Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles através da Portaria GR nº 632, de 11 de

julho de 2018, e é composto pela alta gestão e assessorado pela Auditoria Interna. Desde a sua criação, o Comitê Gestor já elaborou e publicou a Política de Gestão de Riscos, a Metodologia de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade, além do presente Plano de Integridade.

3 COMPROMETIMENTO DA ALTA GESTÃO

Conforme explanado, desde a sua criação, a UFMT alterou significativamente sua estrutura acadêmica e administrativa, de modo a acompanhar a complexidade dos serviços prestados à comunidade e a produção de conhecimento e de pesquisas desenvolvidas. Para a implantação de uma cultura organizacional de governança de forma a atender ao interesse da sociedade e a cumprir o papel social da Universidade, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) tem na estrutura de governança os Conselhos Superiores, a Reitoria, a Vice-Reitoria, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, as Pró-Reitorias, as Secretarias e os Escritórios. Além disso, coparticipam da estrutura de governança, conselhos e comitês com pautas específicas.

Cabe à gestão universitária administrar os processos organizacionais na forma de Liderança, Estratégia e Controle para atingir seus objetivos nas atividades fins: ensino, pesquisa e extensão. Já à governança, cabe direcionar, monitorar, supervisionar e avaliar a atuação da gestão e, ainda, é diretriz da governança pública:

“fazer incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades”. (Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017).

Uma estrutura de governança robusta e consolidada, só é possível com o apoio da Alta Gestão. Adicionalmente a essa estrutura de governança fortalecida, é preciso citar outras ações recentes que demonstram o comprometimento da Administração Superior para com a **Governança** e a **Integridade**:

AÇÕES	EXECUTOR	DATA DE REALIZAÇÃO
Manual de Mapeamento de Processo institucionalizado < https://www.ufmt.br/epp/arquivos/8a1c3a82657ceb43cdaae4573e95ce10.pdf >.	Reitoria e EPP.	2017

Relatório de Gestão 2018 < https://www1.ufmt.br/proplan/arquivos/0446537f9816577d71fc7a759bfaa52d.pdf >.	Reitoria, Pró-Reitorias e Secretarias.	Março/2018
Workshop Mapeamento de Processos (AS IS), Transformação e Gerenciamento de Riscos.	Coordenação de Desenvolvimento Humano e Escritório de Projetos e Processos.	14/03/2018 a 21/03/2018.
Instituição do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles.	Reitoria.	11/07/2018
Construção da Cadeia de valor da UFMT	Reitoria, Pró-Reitorias, EPP e Secretarias.	Out./2018
Workshop: Planejamento tático das unidades administrativas	Escritório de Projetos e Processos e Pró-reitoria de Planejamento.	14/11/2018
Normatização da Política de Gestão de Riscos da UFMT e publicação	Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles e Conselho Universitário.	12/12/2018
Elaboração do Programa de Integridade e publicidade.	Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles e Reitoria.	25/03/2019
Escolha do Ouvidor através de votação.	Reitoria e Conselho Universitário	14/05/2019.
Plano de Desenvolvimento Institucional < https://www1.ufmt.br/pdiufmt/arquivos/a4e4a963aab7dc8d8cc561b45a1eb965.pdf >	Reitoria, Pró-Reitorias, Secretarias e Escritórios.	Junho/2019
Inclusão da Ouvidoria na Estrutura Administrativa da UFMT	Conselho Diretor	14/06/2019
Elaboração da Metodologia de Gestão de Riscos e publicidade.	Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles.	18/06/2019
Workshop: Mapeamento de processos e Gerenciamento de Riscos	Escritório de Projetos e Processo, Auditoria Interna e Coord. de Desenv. Humano.	05/08/2019 a 15/08/2019.

I – Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles: órgão assessor instituído com o objetivo de elaborar proposta de integridade da instituição, alterar atribuições necessárias para o funcionamento das instâncias de supervisão e integrar as atividades de gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão nos processos e atividades organizacionais. O Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles é composto pelo reitor, pelos pró-reitores e secretários, definidos em portaria.

II - Comissão de Ética: instituída e regulamentada por normativas internas. Tem suas competências definidas no Decreto Presidencial nº 6.029 de 01/02/2007.

III - Auditoria: o órgão Técnico de controle interno, assessoramento, orientação, acompanhamento e avaliação dos resultados, quanto à economicidade, eficácia e eficiência dos atos e fatos da gestão. A Auditoria Interna executará suas atribuições em conformidade com as disposições contidas no Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000 e alterações posteriores;

IV - Ouvidoria Interna: regulada pelo Regimento Interno, conforme a Resolução nº 07/2016 do Consuni, além da Lei de Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos (nº 13.460/2017) e do Artigo 37 da Constituição Federal, que relaciona os princípios constitucionais do órgão: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

V – Autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: responsável pela efetivação e o monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI, nº 12.527 de 18 de novembro de 2011;

VI - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar: atua na orientação de processos administrativos disciplinares e na apuração de responsabilidades dos atos praticados pelos servidores.

5 GERENCIAMENTO DOS RISCOS À INTEGRIDADE

5.1 Metodologia adotada

Primeiramente, deve-se destacar que a base normativa orientativa para elaboração do Plano de Integridade foi: O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017; IN CGU/MPOG 01/2016; Portaria CGU nº 750, de 20 de abril de 2016; Portaria GR Nº 232, de 25 de março de 2019.

Para a preparação do Plano de Integridade foi utilizada a Metodologia de Gestão de Risco da UFMT elaborada pelo Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles. Assim, o primeiro Plano de Integridade foi confeccionado a partir da matriz de risco com a perspectiva de cada instância de

integridade e com a perspectiva de atuação funcional dos servidores da UFMT. Posteriormente, passou-se pela apreciação do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles. A confecção foi documentada nos processos SEI 23108.954673/2018-16 e 23108.075740/2019-15.

5.2 Riscos levantados e Medidas de Tratamento

Setor	Subprocesso/Atividade	Eventos de Risco	Causas	Consequências	Plano de ação
CEP/PPAD	Atuação dos servidores da CEP/PPAD	Obtenção de informações privilegiadas para uso diverso	1. Permissão legal de acesso a documentos sigilosos; 2. Solicitações de terceiros sobre informações de seus interesses; 3. Pretensões políticas dentro e fora da instituição;	1. Violação do sigilo das informações; 2. Desequilíbrio em eleições internas e externas; 3. Violação da intimidade e de informações pessoais; 4. Possibilidade de retaliação por parte dos interessados.	1. Utilização de termo de compromisso aos que tomarem posse. (CEP/PPAD) 2. Alteração da resolução para que se fixe impedimentos de participação dos membros da Comissão em eleições internas na UFMT. (CEP)
AUDIN	Execução e Monitoramento de Auditoria Interna	Sujeitar a pressão interna ou externa ilegal ou antiética de superior ou do auditado.	1. Interesse do superior ou do auditado. 2. Conflito de interesse.	1. Opinião de auditoria inadequada 2. Inexecução de auditoria 3. Desvio de finalidade do setor.	Aumentar o número de reuniões com o Conselho Diretor (atualmente só se faz uma – para apresentação do PAINT e RAIN)
AUDIN	Assessoramento à alta gestão.	Realizar análise com parcialidade.	1. Familiaridade. 2. Autorrevisão. 3. Interesse próprio. 4. Conflito de interesses. 5. Pré-concepções 6. Recebimento cargo de direção.	1. Opinião de auditoria inadequada.	Protocolizar todos os assessoramentos.
Ouvidoria	Atuação da ouvidoria	Atuação fora das melhores práticas de Ouvidoria	1. Regimento desatualizado; 2. Restrições aos usuários.	1. Descomprometimento da legislação pertinente à Ouvidoria; 2. ação deparametrizada.	Atualizar o Regimento Interno considerando as melhores práticas de Ouvidoria.
Ouvidoria	Assessoramento	Baixa utilização dos dados gerados pela Ouvidoria para aprimoramento de processos e melhoria da Gestão.	1. Desinteresse ou desconhecimento dos dados fornecidos pela Ouvidoria por parte da gestão; 2. Conflito de interesse. 3. Informações não úteis.	1. Desvalorização do trabalho da Ouvidoria; 2. Inutilização de informações úteis.	Apresentar relatórios trimestrais e anual à Administração Superior com as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria da UFMT e propostas para aprimoramento da gestão. Divulgar ranking das entidades com maior incidência de

					reclamação dos usuários.
CGGRC	Deliberar sobre os atores e atribuições na execução do Plano de Gestão de Riscos	Não deliberar tempestivamente e adequadamente sobre o Plano de Gestão de Riscos	1. Falta de ética. 2. Conflito de Interesse. 3. Falta de capacitação técnica para as deliberações.	1. Não gestão dos riscos de integridade.	Participação dos membros ou substitutos em capacitação de gestão de riscos.
CGGRC	Monitorar o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos	Não monitorar tempestivamente o cumprimento do Plano de Gestão de Riscos	1. Falta de ética. 2. Conflito de Interesse. 3. Falta de capacitação técnica para as deliberações. 4. Cultura de gestão de riscos não implantada. 5. Excesso de atribuições	1. Não gestão dos riscos, inclusive de integridade.	Envio anual do Plano de Riscos atualizado à Auditoria Interna
Aplicado a todas as unidades	Atuação dos servidores: Técnicos Administrativos e Docentes	Assédio moral contra demais servidores e alunos	1. Uso da autoridade de forma equivocada. 2. Perseguição por questões políticas ou pessoais. 3. Desconhecimento dos limites impostos pela legislação; 4. Falta de compreensão da necessidade do próximo;	1. Efeitos psicológicos negativos no perseguido; 2. Criação da cultura do medo no ambiente de trabalho e ensino; 3. Desmotivação, pedidos de remoção e perda de produtividade; 4. Reprovação e tratamento de matrícula quando a vítima é discente	Campanhas preventivas e de divulgação dos canais de denúncia.
Aplicado a todas as unidades	Atuação dos servidores: Técnicos Administrativos e Docentes	Não cumprimento da jornada de trabalho	1. Padrão ético diverso do que é aceitável pela sociedade; 2. Cultura institucional; 3. Falta de controle efetivo de frequência; 4. Falta de perfil e/ou capacitação de gestores; Compatibilidade com o leitor de tela ativada.	1. Servidores sobrecarregados; 2. Ineficiência do gasto público com a contratação desnecessária de terceirizados e professor substituto. 3. Atraso ou inexecução no atendimento das demandas;	Adoção de nova sistemática de controle de frequência para os servidores técnicos administrativos. Revisão dos normativos internos sobre encargos didáticos.
Aplicado a todas as unidades	Atuação dos servidores: Técnicos Administrativos e Docentes	Uso indevido e desvirtuado de recursos/materiais públicos	1. Cultura patrimonialista; 2. Padrão ético diverso do que é aceitável pela sociedade; 3. Fragilidade nos órgãos de fiscalização; 4. Noção superficial sobre as vedações ao servidor público.	1. Lesão ao patrimônio da UFMT; 2. Improbidade administrativa; 3. Desfalque na aplicação dos recursos;	Campanhas preventivas sobre o uso do patrimônio público e responsabilizações.

6 ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

O Plano de Integridade terá vigência até setembro de 2021, razão pela qual só se tem ações até esse lapso temporal, e deverá ser revisto por Equipe Técnica, escolhida dentre membros da Instância de Integridades, em setembro de 2020.

O monitoramento do Plano de Integridade consiste na observação contínua e sistemática das proposições para o período de vigência do plano, no intuito de obter informações fidedignas e tempestivas, verificando o alcance e cumprimento dos objetivos e metas propostas para o atingimento da missão institucional.

O monitoramento será feito via processo pelas Instâncias de Integridade que deverão encaminhar para o Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles as ações executadas para o adimplemento das medidas previstas em plano a cada seis meses.

A falta de execução dentro do prazo das ações previstas deverá ser devidamente justificada pela instância de integridade responsável pela ação, podendo acarretar desde recomendações do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controles até revisão do Plano de Integridade.